



TAÇA DA MADEIRA

KARTÓDROMO DO FAIAL



REGULAMENTO DESPORTIVO

TAÇA DA MADEIRA KARTING

Atualizado em 14.12.2023

VISAFPAKNº1834D/TMK/2023

Emitido em 17/11/2023



2023

16-17
DEZ
2023



Art. 1 - DEFINIÇÃO/GENERALIDADES

A Associação de Karting da Madeira, associado nº 45 da FPAK, devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em 2023 uma manifestação desportiva de Karting, denominada Taça da Madeira 2023 (TMK23).

O TMK23 rege-se-á pelo Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) Prescrições Específicas de Karting (PEK), pelo Regulamento Técnico Nacional Karting 2023 (RTNK) e Internacional de Karting 2023 (RTIK), pelo Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal Rotax 2023, pelo presente Regulamento Desportivo (RDTMK23) e pelo Regulamento Técnico da Taça da Madeira 2023 (RTTMK23) e pelo regulamento particular da prova.

Todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, comprometem-se a respeitar os documentos regulamentares referidos.

Eventuais casos omissos (ou dúvidas suscitadas na interpretação) do presente Regulamento serão analisados e decididos pelo Colégio de Comissários Desportivos (CCD), em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

Art. 1.2 – OFICIAIS DE PROVA

Os oficiais de prova são os indicados no Regulamento Particular da prova

Art. 2 – CALENDÁRIO

2.1 - Prova é o evento organizado em um dia e constituído por treinos livres, treinos cronometrados, [Pré-Final e Final](#).

2.2 - A prova pontuável para a TMK23 no total de 1, será a seguinte:

DESIGNAÇÃO DA PROVA	Data	Pista
TAÇA DA MADEIRA KARTING 2023	17 de Dezembro	2

2.3 - A organização reserva-se o direito de alterar o presente calendário, desde que, prévia e devidamente autorizada pela FPAK.

Art. 3 - LICENÇAS

3.1 - Esta prova é aberta a todos os licenciados nacionais, titulares de uma licença desportiva de Concorrente e Condutor, válida para o ano em curso, emitida pela FPAK.

Quando o condutor for menor de 18 anos de idade a licença de Concorrente será a do representante do poder paternal. Uma licença de Concorrente Moral é autorizada.

3.2 - Os concorrentes estrangeiros deverão ser, titulares de uma licença desportiva de Concorrente e Condutor, válida para o ano em curso, emitida pela entidade do país de origem que tutele aquele licenciamento e que seja reconhecida pelas entidades internacionais competentes (correspondente à FPAK) e de uma Autorização de participação na prova emitida pela ADN correspondente.

3.3 - Os assistentes deverão ser portadores de licença emitida pela FPAK, válida para o ano em curso.

Art. 4 - DEFINIÇÃO DO PERCURSO e HORÁRIO DA PROVA

4.1 - A prova disputar-se-á no Kartódromo do Faial, com a homologação FPAK nº 58/2021 Grau 2, válida de 01/07/2021 até 31/12/2024, com um perímetro de 1040 metros e com a largura de referência de 8 metros, percorrido no sentido anti-horário (Pista 2), com o seguinte número de voltas:

TACA DA MADEIRA 2023

CATEGORIAS	TREINOS CRONOMETRADOS	PRÉ-FINAL	FINAL
MICRO ACADEMY	10 minutos	8 Voltas	12 Voltas
MINI MAX	10 minutos	10 Voltas	14 Voltas
JUNIOR MAX	10 minutos	12 Voltas	14 Voltas
SÉNIOR MAX	10 minutos	12 Voltas	15 Voltas
SÉNIOR MAX MASTER	10 minutos	12 Voltas	15 Voltas
DD2 MAX	10 minutos	12 Voltas	15 Voltas
DD2 MAX MASTER	10 minutos	12 Voltas	15 Voltas

4.1.2- Pole position partida parada - lado esquerdo

Pole position partida lançada- lado esq.

4.2 - Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos do Art. 18 das PEK e do Art. 2.15 das Prescrições Gerais CIK / FIA.

4.3 - Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos do Art. 19 das PEK.

4.4 - O briefing, entre o diretor de prova, e todos os condutores participantes, será obrigatoriamente efetuado na pré-grelha da Pré-Final, sendo nele obrigatória a presença de todos os condutores.

Irá ser organizado um briefing obrigatório para todas as categorias, no dia anterior à prova, em hora e local a designar pela organização, o qual será indicada aos participantes.

4.5 - Todos os condutores classificados deverão conduzir no final os seus karts para o parque fechado.

4.6 - Quando qualquer kart se encontre em pista, é proibida a ajuda de qualquer elemento da sua assistência ou do público. É igualmente proibida a sua paragem, salvo por avaria mecânica, devidamente comprovada pela Comissão Técnica, antes da entrada no Parque Fechado, sob pena de desqualificação do condutor.

4.7 - No caso de algum condutor, em qualquer momento da prova, desejar abandonar o circuito,

por não pretender continuar em prova, seja por que motivo for, deverá requerer por escrito ao diretor da prova, o respetivo pedido de desistência, sem o que será considerado como não tendo dado entrada no parque fechado e imediatamente sujeito às penalidades impostas por tal infração

4.8 – O Horário da Prova, será conforme a grelha horária constante no regulamento particular da prova.

Art. 5 - IDADES E CATEGORIAS

5.1 - Idades e Categorias:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	IDADE MÍNIMA (Completada em 2023)	IDADE MÁXIMA (Completada em 2023)
MICRO ACADEMY	-	6*	10
MINI MAX	-	8	12
JÚNIOR MAX	-	12	14
SÉNIOR MAX	-	14	-
SÉNIOR MAX MASTER	-	27	-
DD2 MAX	-	15	-
	DD2 MAX MASTER	32	-

(*) Na categoria Micro Academy a idade mínima é a partir do dia em que o condutor complete 6 anos.

Na Micro Academy só são admitidos os condutores que tenham obtido a sua primeira licença desportiva no ano em curso ou no ano anterior, e que apenas tenham participado em Portugal nas categorias: Micro Academy do CPRtx, e Iniciação ou Cadete 4T do CPK.

6. CARACTERÍSTICAS DA PROVA

6.1 – Para todas as categorias, o programa da prova será disputado numa jornada de um dia, com o seguinte esquema:

- Treinos livres (uma sessão de 8 minutos)
- Treinos cronometrados (uma sessão de 10 minutos)
- Uma Pré-Final
- Uma Corrida Final

6.1.1 – Durante a prova é proibida a entrada na pista de qualquer elemento da equipa, para ajudar, reparar ou retirar os Karts, sob pena de desqualificação do Condutor. A remoção final dos Karts é da única responsabilidade da Organização.

6.1.2 – Excepcionalmente, nas categorias Micro Academy, Mini Max, nas restantes, apenas para as condutoras femininas ou condutores com mobilidade reduzida, os comissários de pista poderão ajudar a repor os karts em pista, sem contudo efectuar qualquer reparação

6.2 – Treinos Livres:

Serão efetuados de acordo com o Horário da Prova, sendo permitida a junção de Categorias de Karts, por decisão do Colégio de Comissários Desportivos.

Será observada a sequência: Micro Academy, Mini Max, Júnior Max, Senior Max, Sênior Max Master, DD2 Max e DD2 Max Master

6.3 – Treinos Cronometrados:

Serão efetuados nos termos previstos no Art. 25– Treinos Cronometrados das PEK

6.4 – Grelhas de Partida:

6.4.1 - Para a Pré-Final serão definidas de acordo com os melhores tempos de volta obtidos por cada Condutor nos Treinos Cronometrados (TCs);

6.4.1.1 – Ao condutor que não tenha obtido qualquer tempo nos treinos cronometrados será-lhe atribuído o último lugar da grelha de partida.

6.4.1.2 – No caso de haver mais do que um Condutor sem tempos nos Treinos Cronometrados, serão posicionados no final da grelha de partida de acordo com sorteio a realizar pelo CCD com a presença dos condutores em causa.

6.4.2 – Para a Final serão determinadas pela classificação obtida na Pré-Final.

7. CORRIDAS CONJUNTAS

Se o número de Condutores da Lista de Participantes em qualquer das Categorias numa determinada prova for inferior a 4 (quatro), os concorrentes participarão em todas as diversas fases da prova de Forma Conjunta.

As Grelhas de Partida serão determinadas pela classificação conjunta (sem extrapolação) nos Cronometrados, ou em grelhas separadas, por decisão do CCD.

Compete ao DP propor ao CCD qual a forma de junção das Categorias, considerando preferencialmente como primeiro critério a equivalência das motorizações.

A categorias SÉNIOR MAX, SÉNIOR MAX MASTER e DD2 MAX, DD2 MAX MASTER poderão correr em corrida conjunta, por opção da direção de prova.

Art. 8 - PONTUAÇÕES - CLASSIFICAÇÕES NA TMK23.

8.1 - A classificação verificada na corrida Final definirá a classificação final e absoluta do TMK2023.

Art. 9 - INSCRIÇÕES – SEGURO

9.1 - A taxa de inscrição, incluindo o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK é de 150,00 € para todas as categorias, neste valor estão incluídos, aluguer de pista e transponder para a prova.. As inscrições serão recebidas no kartódromo do Faial ou no link <https://forms.gle/mJWVzwdL2A9PHWXZ7> até às 21:00 do dia 8-12-23(Sexta- feira).

9.2.1 - As inscrições deverão ser comunicadas à AKM pelo e-mail info@akmadeira.com ou para o telemóvel 913300025, ou ainda através do link acima mencionado, contudo apenas serão assim consideradas, desde que acompanhadas do comprovativo de depósito ou transferência bancária para o

[IBAN PT50 0018 0008 0027 4299 0208 5](#)

9.2.3 - Por decisão da organização poderão dispensar-se o pagamento das inscrições.

9.3 - A AKM contratou por conta dos Concorrentes, e em conformidade com a legislação em vigor, e o Art. 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 um seguro para a cobertura de risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes, com limite de responsabilidade de 48.560.000 € e 9.760.000 €, em danos corporais e materiais, respetivamente.

Não se consideram terceiros, para efeitos desse seguro, os veículos concorrentes, os seus ocupantes e os elementos da sua equipa de assistência, por conta dos Concorrentes, e em conformidade com a legislação em vigor, e o Art. 17º das PGAK

Art. 10 - CREDENCIAIS

10.1 - A cada concorrente inscrito serão distribuídas pela organização duas credenciais de acesso ao Parque Técnico:

- Um identificativo para o Condutor.
- Um identificativo para o Assistente.

10.2 - Cada concorrente tem direito a ter 1 Assistente devidamente licenciado. Apenas o Assistente terá acesso à zona de parques. Não é autorizada a presença nessa área, a qualquer outra pessoa.

10.2.1 - Cada concorrente terá de indicar na ficha de inscrição o nome do seu assistente. Poderá até ao início ou durante a prova alterar o assistente, requerendo tal facto, por escrito, ao diretor de prova.

10.2.2 - Cada concorrente é responsável pelo comportamento do seu assistente, e do seu condutor, bem assim de todas as pessoas relacionadas com a sua inscrição numa prova, por forma que respeitem todas as disposições do CDI, dos Regulamentos Técnico e Desportivo pelos quais as mesmas são disputadas, ficando sujeitos às sanções legalmente previstas para situações de incumprimento por parte de qualquer um deles.

10.2.3 - Apenas podem aceder à zona de parques (no momento em que chamados para o efeito, para ela tenham de se deslocar, para efeitos de participar nos treinos e corridas), os condutores e assistentes, devendo ser portadores, da sua identificação e credencial.

10.2.4 – Os assistentes deverão ser obrigatoriamente portadores de licença de assistente.

10.3 - Os condutores com idades inferiores a 18 anos terão obrigatoriamente que indicar, no ato de inscrição na prova ou nas respetivas Verificações Administrativas a identificação do Responsável pelo condutor, licenciado pela FPAK como concorrente (pai / tutor legal / equipa).

10.4 - Nos documentos que as Autoridades Desportivas da Prova dirijam ao concorrente ou vice-versa deverá constar como prova de receção / emissão, a assinatura do condutor e, também, do Responsável pelo condutor, quando menor.

10.5 - No caso do responsável pelo condutor não poder estar presente no evento, delegará por escrito a sua representação num outro licenciado. Este documento deverá ser entregue no Secretariado da prova, assumindo solidariamente com o ausente, a responsabilidade pelos atos praticados e declarações prestadas. Da mesma forma deverá proceder-se quando um condutor estiver inscrito por um concorrente moral. Faltando tal autorização, o condutor será impedido de participar no evento.

10.6 - No caso do concorrente ser uma entidade pessoa coletiva, terá que ser entregue à organização uma credencial emitida pela respetiva administração, donde consta a autorização para utilizar a respetiva licença, bem assim como a indicação da pessoa que a representa naquele evento.

10.7 - É proibido levar para o parque técnico, qualquer tipo de material líquido ou outro.

Após entrada na pré-grelha os assistentes/pilotos podem "ferrar" os motores, para tal e após ligado o motor, podem deixá-lo trabalhar no máximo de 5 segundos, pelo que, excedido esse tempo serão alvo de penalização de 5 segundos, a acrescer ao tempo final de prova na corrida final.

Art. 11 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS / TÉCNICAS

11.1 - As verificações administrativas decorrem no Sábado (16-12-2023) de manhã das 9:00 às 12:00, (havendo a possibilidade de efetuar na Sexta-Feira (15-12-2023) determinada pela organização da prova bem como as técnicas devem ser efetuadas no sábado a partir das 10:00 até 17:00.

Art. 12 - CARBURANTE E PNEUS

12.1 - CARBURANTE

12.1.1 - A Gasolina, RON 95, será obrigatoriamente adquirida na Estação de Serviço da Galp do Porto da Cruz – Via rápida, não sendo permitida a adição ou utilização de qualquer tipo de aditivo ou outro componente.

12.1.2 - A Gasolina, RON 95, será adquirida pelo condutor/Concorrente.

12.1.3 - O equipamento DIGATRON DT 15 deverá ser utilizado para verificar se a gasolina é idêntica à estipulada neste regulamento, através de um processo de comparação entre a gasolina utilizada pelo kart e a gasolina da Estação de Serviço indicada. (amostra padrão).

12.1.3.1 - Em qualquer momento do evento a direção da prova poderá proceder à recolha de gasolina do kart de um ou mais pilotos, escolhidos de forma aleatória ou por sorteio, a fim de ser submetida a análise, para os fins previstos no número seguinte.

12.1.4 - A percentagem de óleo “XPS Rotax” adicionada à amostra padrão da organização será de 2%, pelo que, será esta a marca e esta a percentagem que a gasolina nos depósitos dos karts devem possuir, para possibilitar o teste comparativo.

(O kart deverá ter o mínimo de 1 litro no depósito na chegada à zona de pesagem)

A não utilização da marca e da percentagem de óleo, bem como a utilização de gasolina adquirida noutra Estação de Serviço, poderá conduzir a um resultado de leitura diferente do regulamentarmente estabelecido, levando à desqualificação do condutor em infração na fase da corrida em que tenha participado. O CCD, após audição do Comissário Técnico Chefe, pode determinar a substituição integral e imediata da gasolina de qualquer kart em prova, como condição para poder continuar a participar no evento, sem prejuízo da desqualificação antes aplicada.

12.2 – PNEUS

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	SECO	JOGOS	CHUVA	JOGOS
MICRO ACADEMY	-	C2 Novo / Usado	1	CW Novo / Usado	1
MINI MAX	-	C2 Novo		CW Novo / Usado	
JÚNIOR MAX	-	D2XX Novo		W5 Novo	
SÉNIOR MAX	-	D5 Novo			
SÉNIOR MAX MASTER	-				
DD2 MAX	DD2 MAX MASTER				

(Lembramos que caso optem por utilizar os pneus usados estes terão de ser levados junto da organização para a leitura do código de barras até à hora de fecho das verificações técnicas informada pelo horário de Prova ou treino)

13. – CHASSIS E MOTORES

13.1 - A regulamentação é, relativamente aos chassis, a que se encontra estipulada no RTTMK23. Também é permitida a utilização de chassis cuja homologação tenha caducado em 2009. Em cada prova, cada condutor pode utilizar, apenas 1 chassis e 1 motor.

13.2 - No decurso da prova, em caso de avaria ou danificação, que impeça a continuidade da sua utilização e conseqüentemente impeça a participação do piloto na prova (aqui não se considera o menor rendimento), o condutor poderá, substituir ou o chassis ou o motor, ou ambos, nos termos definidos nos números seguintes.

13.3 - A substituição destes componentes terá de ser autorizada pelo CCD, depois de obtido o parecer favorável do Comissário Técnico Chefe da prova.

13.4 - O material substituto terá de ser sujeito a Verificação Técnica, selado ou marcado.

Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD haja sido emitida (por escrito) a respetiva autorização de substituição.

13.5 - Em qualquer circunstância, a substituição do chassis ou do motor no decurso de uma prova (a partir dos treinos cronometrados, inclusive) implicará as seguintes penalizações:

a) Substituição a partir dos Treinos Cronometrados (inclusive): o condutor recuará, no máximo, 4 posições na grelha de partida (em relação ao posicionamento que o melhor tempo por si registado nos treinos cronometrados lhe atribuiria) para Pré Final.

Substituição apenas na corrida Final: O condutor será colocado em último da grelha.

No caso de haver mais do que um Condutor nessa situação a colocação no final da grelha corresponderá ao escalonamento inverso dos melhores tempos obtidos por cada um dos Condutores nos treinos cronometrados.

13.5.1 - Sendo substituído o chassis ou o motor, aquele elemento que foi substituído fica em parque fechado e no final será verificado nos mesmos termos em que será, aquele que o substituiu.

13.6 - Os motores a utilizar por todas as categorias serão os Rotax FR 125 e devem obrigatoriamente apresentar-se selados por agentes autorizados pelo Concessionário Oficial da Rotax em Portugal e possuir o ID Card respetivo.

MOTORES

- Para todas as categorias, utilizarão os seus próprios motores, respeitando as especificações deste regulamento do RTTMK23 e do Rotax Max Challenge.
- Para as Categorias Micro Academy, Mini-Max, e Júnior Max caso não tenham motor a AKM irá ceder os seus motores em regime de aluguer (150€ para os três dias de prova Motor e Carburador)

CARBURADORES

- Para todas as categorias cada piloto utilizará o seu próprio carburador devidamente selado pelo responsável técnico, respeitando as especificações deste regulamento do RTTMK23 e do Rotax Max Challenge.
- Para as Categorias Micro Academy, Mini-Max, e Júnior Max caso não tenham carburador a AKM irá ceder os seus carburadores em regime de aluguer.

Em todas as categorias, os escapes poderão ser selados, em qualquer momento da prova, por decisão do comissário técnico chefe, onde poderá ser colocada uma nova lâ de vidro e verificada a flauta.

13.7 - Os karts dos condutores participantes nas categorias Micro Academy, Mini Max, Júnior Max, Sénior Max, Sénior Max Master, DD2 Max e DD2 Max Master devem apresentar os motores completamente montados no kart eo respetivo ID Card aquando da sua Verificação Técnica Inicial.

A manutenção da integridade dos selos é unicamente da responsabilidade dos condutores.

13.8 - No final de cada fase das provas, o motor do kart classificado na primeira posição e eventualmente outros escolhidos de forma aleatória, ou por sorteio, efetuado no Parque de Chegada pelo Comissário Técnico, serão sujeitos a Verificação de acordo com as especificações do RTTMK23.

Na corrida final poderão ser verificados os motores dos karts classificados nas 3 primeiras posições.

A Verificação Final poderá, por decisão do CCD e mediante proposta prévia do Comissário Técnico Chefe da prova, incluir a desmontagem parcial ou total do motor do kart classificados nos 3 primeiros lugares da classificação e eventualmente outros por sorteio ou de forma aleatória.

A qualquer momento da prova poderão ser verificados os motores dos karts participantes.

As classificações só serão definitivas depois de terminadas as Verificações e da sua

homologação pelo CCD.

13.9 - Os motores deverão apresentar-se nas Verificações Técnicas de acordo com as suas características de origem, não podendo sofrer qualquer tipo de alteração à sua configuração de fábrica.

O selo de origem (Rotax) que está inserido em todos os motores de prova enos respetivos cilindros, deve estar numerado e sem quaisquer sinais que ponham em dúvida a sua completa integridade.

13.9.1- Caso o comissário técnico verifique que o concorrente/piloto, procedeu a qualquer alteração ao motor, tal implica a sua desqualificação.

13.10 - Poderão a qualquer momento da prova, por decisão do CCD, mediante proposta prévia do Comissário Técnico Chefe ser verificados outros órgãos ou componentes, sempre de forma aleatória ou por sorteio, ou por proposta do Comissário Técnico Chefe.

13.11 – As especificações técnicas contidas no Regulamento Técnico do CAMPEONATO NACIONAL ROTAX 2023 - Portugal, são aplicáveis ao TMK23 com as especificidades constantes no RTTMK23.

Art. 14 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PESOS MÍNIMOS

14.1 – Números de Competição

- Serão adquiridos pelos concorrentes à Associação de Karting da Madeira.
- As placas porta-números montadas na traseira do kart deverão ser constituídas em matéria plástica, flexível e opaca, de formato quadrado, com ângulos arredondados (diâmetro de arredondamento de 15 a 25 mm) e 22 cm de lado, características que também são obrigatórias para os karts que usem o número colado no Para-choques, sendo os números adquiridos à Associação de Karting da Madeira.
- Os números de competição poderão ter um tamanho adaptado à dimensão dos karts, mas sempre fornecidas pela organização.

14.2 – Os números de competição serão escolhidos de entre os seguintes:

Categoria	Número de Competição
MICRO ACADEMY	1 a 99
MINI MAX	201 a 299
JÚNIOR MAX	301 a 399
SÉNIOR MAX	401 a 499
SÉNIOR MAX MASTER	501 a 599
DD2 MAX	601 a 699
DD2 MAX MASTER	701 a 799

14.2.1 - Cada concorrente escolherá o seu número, de acordo com os limites numéricos definidos no Art. 14.2.

14.2.2 - O número 1 de cada categoria é reservado ao vencedor dessa categoria na época transata. Caso este não participe na TMK23 tal número não será atribuído.

14.2.3 - Havendo dois ou mais concorrentes a escolher o mesmo número, este será atribuído aquele que tiver ficado melhor classificado na TMK do ano anterior, desde que os interessados tenham participado na mesma categoria.

14.2.4 - Caso não se verifique nenhuma das situações anteriores, em caso de haver dois ou mais concorrentes a pretender o mesmo número de competição, este será determinado por sorteio entre os interessados.

14.3 - Pesos Mínimos do conjunto kart / condutor (inclui o seu equipamento de segurança previsto no Art. 15 deste regulamento):

Categoria	Peso Mínimo (Kg)
MICRO ACADEMY	105
MINI MAX/MICRO MAX	115
JÚNIOR MAX	145
SÉNIOR MAX	162
SÉNIOR MAX MASTER	172
DD2 MAX	175
DD2 MAX MASTER	175

14.4 - No final de cada corrida, incluindo TCs + Pré-Final e Final, ou sempre que a direção de prova entenda, será realizada pesagem ao conjunto kart/condutor (conforme definido no Art. 14.3).

14.5 - Um controle do peso e largura das vias poderá ser efetuado aleatoriamente a qualquer momento da prova. Na entrada do Parque Técnico, ou a qualquer momento da prova será efetuado o controle de largura das vias a todos os Karts participantes.

14.6 - Verificações a outros órgãos poderão ser efetuadas a qualquer momento, ou após conclusão dos treinos cronometrados, pré-Final ou final.

14.7 - Todo o condutor que venha a ser solicitado para verificação técnica do seu material no decurso dos treinos cronometrados, pré final ou final, deverá aceder prontamente à solicitação, sem reclamar do tempo necessário à verificação, ou da verificação técnica.

O não cumprimento desta regra fica sujeita a penalidades a definir pelo CCD, que poderão ir até à desqualificação dos treinos cronometrados, ou da pré final ou final ou face à gravidade das atitudes, até à desqualificação do evento /prova.

Art. 15 - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DO CONDUTOR (De acordo com

o Art. 10 das PEK 2022)

É obrigatório o uso do seguinte equipamento durante os treinos e corridas:

- a)** Capacete com homologação válida;
- b)** Luvas que cubram integralmente as mãos;
- c)** Fato de Competição nível 2 CIK/FIA;
- d)** Botas que protejam os tornozelos;

É permitido o uso de colar cervical, o qual é obrigatório para as categorias MICRO ACADEMY, MINI MAX e JUNIOR MAX;

15.1 - Por motivos de segurança, os condutores não poderão usar, em pista, quaisquer adornos metálicos ou de outro material rígido (piercings, colares, pulseiras etc.). Pelos mesmos motivos é também interdito levar para a pista quaisquer peças ou ferramentas.

Art. 16 – CRONOMETRAGEM

16.1 - Cada condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante as provas um Transponder AMB Tranx 160 distribuído pela organização ou caso o Sistema utilizado seja compatível, o seu próprio.

16.2 - O kart deve apresentar-se na partida para os Treinos Livres, Treinos Cronometrados, e Corridas, obrigatoriamente com o TP instalado, na parte traseira exterior do banco a uma altura do solo superior a 15 cm. e inferior a 30 cm, sob pena de não o fazendo, ser impedido de participar.

16.3 - No caso de perda ou dano do transponder será cobrada ao condutor a importância de

250,00 €.

16.4 - É da inteira responsabilidade do condutor verificar se o transponder colocado no seu kart se encontra bem fixado e em boas condições de funcionamento (no mínimo, deve o “led” estar a piscar 3 vezes seguidas em cor verde).

Caso verifique alguma anomalia deve dirigir-se à cronometragem para a necessária troca e registo do novo transponder. As provas não serão interrompidas nem será atribuído qualquer tempo ao condutor, pelo motivo de isolado mau funcionamento, anomalia, má colocação ou perda de transponders.

Art. 17 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do CCD ou do diretor de prova, as classificações, a definição das sessões para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida das corridas, bem como os documentos referidos nas PEK 2023, estarão afixados no Quadro Oficial da Prova, instalado junto ao Pódium ou em local indicado no Regulamento Particular da Prova.

Art. 18 - CONTROLOS ANTI-DOPING / ALCOOLÉMIA

De acordo com o Art. 18 e 19 das PGAK e o Regulamento Oficial de Controlo Anti Doping, efetuar-se-ão no edifício de apoio ao Polidesportivo anexo ao Kartódromo do Faial, na sala utilizada pela AKM.

Art. 19 - PUBLICIDADE

19.1 - Publicidade obrigatória

19.1.1 - Os participantes afixarão nos seus Karts os seguintes autocolantes;

- Logotipo da AKM;

19.1.2 - Os concorrentes poderão, livremente, afixar nos seus Karts, fatos de competição bem como nos seus capacetes, toda a publicidade desde que:

- seja autorizada pelas leis nacionais e pelo regulamento para os números de competição e publicidade em automóveis que participem em competições desportivas;
- não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- não colida com os espaços destinados aos números de competição ou de publicidade obrigatória;
- não tenha qualquer carácter religioso ou político-partidário.

Art. 20 - PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR CADA CORRIDA

20.1 - Logo após o fim de cada prova, ou no final da prova, serão atribuídas taças aos 3 primeiros condutores da classificação provisória da Final para todas as categorias.

20.1.1 - À condutora melhor classificada em cada categoria, será atribuído um troféu de honra.

20.1.2 – Na Categoria cadete, será atribuído um troféu de honra ao melhor rookie, ou seja, aquele que não tenha participado em mais de uma prova.

23.1.3 - Caso numa determinada categoria participem menos de 4 pilotos, apenas será entregue um troféu ao piloto classificado em primeiro lugar, sendo atribuído ao(s) outro(s) piloto (s), um troféu de presença.

20.2 - Havendo discrepância entre as classificações oficiosa e oficial, prevalece a classificação oficial, devendo os prémios indevidamente recebidos serem imediatamente devolvidos à organização.

Na eventual impossibilidade dessa devolução não poder acontecer no mesmo dia da prova/evento (por ausência do premiado ou outra razão justificável), o organizador

notificará nos 3 dias seguintes à prova/evento, por qualquer meio futuramente comprovável, o concorrente em causa, o qual nos 8 dias seguintes deverá devolver os prémios indevidamente recebidos (De acordo com o Art. 44 das PEK)

No caso de não terem sido devolvidos aos organizadores, será aplicável pelo CCD ou pela FPAK, ao concorrente em falta, uma multa entre 500,00 € e € 1 250,00 €, a qual reverterá a favor dos organizadores (de acordo com o Art. 44.2.2).

Acessoriamente outras sanções poderão ser aplicadas pela FPAK.

20.5 - A distribuição de prémios poderá ocorrer de forma oficiosa, imediatamente após o fim da Final de cada categoria ou, no fim do evento.

20.6 - Os condutores que não estejam presentes pessoalmente nas cerimónias de distribuição de prémios da prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.

Art. 21 - PRÉMIOS FINAIS

21.1 - Após a realização de todas as provas, ao condutor que em todas as categorias obtiver maior número de pontos será atribuído o título de Vencedor da Taça da Madeira Karting 2023 e ser-lhe-á entregue uma Placa Comemorativa ou troféu.

21.2 - Aos classificados em 2º e 3º lugares, serão atribuídas Placas Comemorativas ou troféus. O mesmo procedimento será seguido para a condutora melhor classificada em cada Categoria. A todos os outros condutores será entregue uma Medalha Comemorativa ou troféu.

21.3 - A medalha comemorativa da TMK23 não é entregue aos três primeiros classificados.

21.4 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, os condutores participantes, receberão, todos, um troféu de participação.

22. RECLAMAÇÕES - APELOS

Quaisquer reclamações e/ou apelos deverão ser efetuados nos termos dos Art.13 e 15 do CDI e do Art. 14 das PGAK.

Art. 23 - REGULAMENTO PARTICULAR

- As alterações ao regulamento particular serão realizadas por aditamento.

Art. 24 - HORÁRIO DA PROVA

- EM ANEXO - ANEXO II

Art. 25 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Rui Abreu
Duarte Gomes
Guilherme Gouveia

Conjunto Habitacional do Amparo
Bloco h loja Dn
9020-237- Funchal
Madeira

Art. 26 - MODIFICAÇÕES AO REGULAMENTO - ADITAMENTOS

Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida no texto regulamentar de acordo com o art. 1.6 e 1.6.1 das PGAK em caracteres destacada "azul" e no topo do

texto surgirá a menção:

“Atualizado em ____/____/____”

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt.

Art.º 27 - GENERALIDADES

27.1- Sinalização - os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art. 18 das PEK e do 2.15 Prescrições Gerais CIK/FIA.

- Briefings - um briefing escrito para todos os condutores será distribuído nas verificações documentais. Contudo, um briefing presencial com o diretor de prova / corrida e todos os condutores de cada categoria será efetuado na pré-grelha da Pré - Final de cada categoria. Caso o diretor de prova / corrida, entenda ser importante efetuar qualquer outro esclarecimento após os treinos cronometrados, este poderá ser realizado na pré-grelha de qualquer das corridas subsequente.

OBRIGAÇÕES DOS CONDUTORES

27.2 - Funcionamento dos motores fora da pré-grelha. Os motores dos karts não podem ser postos em funcionamento no paddock durante os dias da prova. Apenas podem ser postos em funcionamento no Parque de Montagem e por um período máximo de 5 segundos sob a vigilância de um Comissário Técnico, e na pré-grelha, para poder iniciar os treinos e corridas.

Para pôr o motor em funcionamento é proibido retirar o Kart para fora do perímetro das instalações do circuito (paddock incluído).

Os concorrentes prevaricadores serão penalizados na 1ª infração com uma repreensão, na 2ª infração na mesma prova com uma multa de 150€ e na 3ª infração na mesma prova com a desqualificação da prova.

Em situações excepcionais deverão os concorrentes contactar o Comissário Técnico da Prova que decidirá sobre a necessidade, o local e tempo de duração do teste.

DISCIPLINA GERAL NO PADOCK

Todos os concorrentes estão obrigados a respeitar as normas de utilização e de instalação de elementos no paddock estabelecidas pelo Organizador.

O paddock estará exclusivamente destinado às tendas de assistência técnica e de veículos de assistência. Não se permitirá a existência de veículos particulares.

É proibido circular com motocicletas, scooters, karts ou qualquer outro meio motorizado no paddock. Câmaras de vídeo: Não é permitido o uso de câmaras de vídeo nos karts ou nos capacetes dos condutores durante o dia de prova.

27.6 – Sustentabilidade ambiental - contentores, específicos para separação de diferentes resíduos (óleos, pneus e outros produtos poluentes, vidros, lixo orgânico, etc.) deverão estar instalados em diferentes locais do paddock, bem como nas zonas de público.

Utilização de sistemas de proteção dos solos nos locais de controlo e abastecimento das viaturas, devem ser previstos.

Painéis informativos para sensibilização do público, concorrentes, pilotos, oficiais e demais agentes envolvidos no evento, deverão ser colocados em locais estratégicos do paddock e zonas de público.

A Comissão Organizadora

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
9.2.1/22.11	Atualizado				

9.2.1	9.2.1 - As inscrições deverão ser comunicadas à AKM pelo e-mail info@akmadeira.com ou para o telemóvel 913300025 , ou ainda através do link acima mencionado, contudo apenas serão assim consideradas, desde que acompanhadas do comprovativo de depósito ou transferência bancária para o IBAN PT50 0018 0008 0027428902085 .
2.1	Art. 2 – CALENDÁRIO 2.1- Prova é o evento organizado em um dia e constituído por treinos livres, treinos cronometrados, duas corridas de qualificação e uma final.